



# Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

## GABINETE DO VEREADOR ALDO CLEMENTE

## **PROJETO DE LEI Nº <u>150</u>/2017**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal o "Dia Municipal do Laringectomizado", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal o "Dia Municipal do Laringectomizado", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.
  - Art. 2°. O dia municipal de que trata o art. 1° tem como objetivo:
- I. Promover a detecção precoce do câncer de laringe, divulgando para a população as formas de prevenção e tratamento disponíveis que visem reabilitar o paciente, integrando-o à vida familiar, social e laboral;
- II. A realização de ações educativas, como palestras, seminários e reuniões sobre o tema:
- III. Buscar a melhoria da qualidade de vida das pessoas laringectomizadas;
- Art. 3°. O Poder Público poderá promover ações e parcerias que visem apoiar a consecução dos objetivos desta Lei.
- Art. 4°. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 21 de junho de 2017

ALDO CLEMENTE

Vereador PMB





## Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

#### GABINETE DO VEREADOR ALDO CLEMENTE

## **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, Nobre Vereadores, menciono que a presente proposição cumpre com as exigências legais, posto que trata de assunto de interesse local, contemplada no art. 30, inciso I, da Constituição Federal. A proposta legislativa encontra guarida, ainda, no que preceitua a Constituição Federal e o art. 7°, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Natal.

A propositura em destaque visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, o "Dia Municipal do Laringectomizado<sup>1</sup>", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

A iniciativa tem por escopo sensibilizar a sociedade em geral e o Poder Público para que dêem maior atenção às pessoas laringectomizadas, buscando a reconstrução de sua imagem pessoal, a fim de proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida.

Segundo dados obtidos na página oficial do INCA<sup>2</sup> - Instituto Nacional de Câncer, no ano de 2016 foram estimados mais de 7.350 novos casos de câncer de laringe, dos quais 6.360 surgiram em homens e 990 em mulheres. Para a Organização Mundial da Saúde - OMS, o Brasil ocupa o 2º lugar em câncer de laringe no mundo.

É citando esses números alarmantes que viemos salientar a importância de destacar essa data no Calendário Oficial do Município do Natal, a fim de conscientizar a aplicabilidade de políticas públicas, promovendo a detecção precoce da patologia, divulgação de normas preventivas envolvendo a mídia, bem como entidades e

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Pacientes que perderam a voz após o câncer da laringe.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/laringe



profissionais da saúde, apoiando toda estrutura para a reabilitação e engajamento dessas pessoas.

Desta feita, considerando a importância social do tema, peço o apoio aos ilustres Pares na aprovação dessa relevante matéria legislativa.

Natal/RN, 21 de junho de 2017

ALDO CLEMENTE

Vereador PMB